



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 004.2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o processo administrativo n.º 004/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06**, para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2022, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 15 de fevereiro de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, em favor da empresa **PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06**, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, **ora ratificado.**

Guanambi - Ba, 15 de fevereiro de 2022

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 001/2022

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06**, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 15 de fevereiro de 2022.

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO DO CONTRATO N.º 004/2022****E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

**Contratada:** PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA. **CNPJ** 34.356.874/0001-06. **Contrato:** 004/2022. **Objeto:** Contratação serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2022. **Valor Global:** R\$ 55.000,00. **Data da Assinatura:** 15/02/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** n.º 001/2022. **Processo Administrativo:** n.º 004/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B36-001B-882C-25E1-0C98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B36-001B-882C-25E1-0C98



### Hash do Documento

fec702a866f7c29cd3c546eed6250d5ad75aa814cfe949113e5f4817a6c6b40c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2022 12:28 UTC-03:00